

EDITAL 007.445/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II – VARGINHA
AF/ 2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pocos De Caldas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001008949.00-96: CABRINI E REZENDE ACESSORIOS LTDA - ME
518193652.00-06: DARLY FERREIRA BARBOSA DE JESUS - ME
518249872.00-86: BY CLAUDIA LTDA - ME
518313431.00-44: WANDA LUCIA INACIO CPF 029.030.146-71
518329097.00-56: CALDAS AUTO POSTO LTDA - EPP
518349557.00-41: CHURRASCARIA E PIZZARIA ESTRELA DE PRATA LTDA - ME
518473274.00-43: SANTO AMARO DISTRIB.DE BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA 518660700.00-15 S A T LAMANA DOS SANTOS
518748819.00-54: COMERCIAL DE COSMETICOS MANTI-QUEIRA LTDA - ME
518874477.00-86: OTICA VISUAL LTDA
Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2015.
Chefe de Unidade: Paulo Henrique de Souza

EDITAL 007.446/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II – VARGINHA
AF/ 2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pocos De Caldas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001011240.00-86: SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA – CPF 943.905.256-20 - ME
001022800.00-68: JOAO BATISTA RUELA - ME
518043557.00-34: OFICINA MECANICA LEMAR LTDA - ME
518148247.00-50: ILVANI DOS SANTOS ABREU - ME
518162176.00-78: STONE HOUSE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME
518170797.00-03: AMBIMAX COMERCIO E MONTADORA LTDA - ME
518286289.00-94: ADAO FREIRE COELHO - ME
518294657.00-74: FABIANO AUGUSTO PORTO DE MENEZES NETO - ME
518376515.00-82: WALTER TARCISIO DE OLIVEIRA CPF 441.347.896-72 - ME
518695270.00-42: PADARIA BEL VALE LTDA - ME
Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2015.
Chefe de Unidade: Paulo Henrique de Souza

EDITAL 007.447/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II – VARGINHA
AF/ 2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pocos De Caldas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
518276046.00-58: PAES E DOCES FERNANDES LTDA - ME
001008370.00-80: SUPERMERCADO BALZAR E GARCIA LTDA -ME
001034580.00-01: JULIO CESAR XAVIER DA SILVA CPF: 065.286.526-78 - ME
518145254.00-41: COMERCIO DE MADEIRAS NOSSA SENHORA PENHA LTDA -
MARIA HELENA TERRA DE MORAIS
518220785.00-50: CHAO MINEIRO AGRONEGOCIO COM.REP.
IMPLEMENTOS LTDA
518308331.00-34: EMA - EMPRESA MONTE ALEGRE AGROPECUARIA LTDA
518686371.00-18: NUTRICALDAS AGROPECUARIA LTDA
518149446.00-20: COMERCIAL HENISA DE ALIMENTOS LTDA. -ME
518329539.00-66: VIDA VERDE CAFE,SUCOS,LANCHES & CIA
Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2015.
Chefe de Unidade: Paulo Henrique de Souza

EDITAL 007.449/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II – VARGINHA
AF/ 2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pocos De Caldas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001024154.00-62: M.C.IDALINO-LANCHONETE - ME
001030676.00-02: KARINE CUSTODIO IDALINO - ME
518003335.00-21: MARIA ISABEL LELEKO - ME
518047478.00-87: M.G. ACESSORIOS LTDA - ME
518291449.00-24: SANDRA M.R.L.A. JUNQUEIRA - ME
518300355.00-09: MONTEIRO & XAVIER LTDA - ME
518312544.00-54: PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES – CPF 914.558.636-53
518322651.00-66: RONALDO NARDINY DE JESUS - ME
518793857.00-90: COMERCIAL PASSONIS LTDA - ME
518859197.00-17: FIO DE COR MALHAS LTDA - ME
Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2015.
Chefe de Unidade: Paulo Henrique de Souza

EDITAL 007.450/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II – VARGINHA
AF/ 2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pocos De Caldas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001012933.00-78: MONDO VIVO - BANHO TOSA RACOES E

ACES. P ANIMAIS LTDA 001043937.00-19 RONALDO SANTOS MACHADO - ME
001083894.00-56: A.T.F TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
518427610.00-67: BAR E RESTAURANTE BANDEJAO LTDA - ME
518439208.00-50: TAPECARIA FERNANDO LTDA - ME
518792735.00-85: ADRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
518838423.00-77: LANCHONETE E CHURRASCARIA VALE DO PARAISO LTDA
518854025.00-92: YOLANDA RAIÁ NEGRUTZI
518955055.00-49: PATRICIA MARIA D AVILA DE OLIVEIRA - ME
518970946.00-50: MARLENE APARECIDA MARTIM - ME
Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2015.
Chefe de Unidade: Paulo Henrique de Souza

05 659726 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Expediente

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/ SA Nº 045/2014 – Substituição

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui o servidor Wanderson Silveira Carvalho, pelo servidor Felipe Rodrigues Horta, para compor Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos.

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/ SA Nº 009/2014 – Substituição

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui o servidor Ronaldo Martins dos Santos, pelo servidor Luciano Silva Marcilio, para compor comissão sindicante, mantendo os demais membros.

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/ PAD Nº 041/2014 – Substituição

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui a servidora Renata Batista do Amaral, pela servidora Kely Cristina Marçal Santos, mantendo os demais membros.
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2015.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da SEDS

05 659415 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ATA Nº 3935

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS

Aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 3935ªSessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Raphael Rocha Lafeta e dos Conselheiros , Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista, Dr. Francisco Nogueira Machado, Dr. Conrado de Carvalho Araujo, Dr. Marcos Antonio do Couto, Dr. Helder Magno da Silva, Dr. Joaquim Jose Miranda Jr. e do Diretor do Conselho Penitenciário Vicente de Paulo Arantes neste ato como secretario desta.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Dr. Conrado de Carvalho Araujo
051901/0- Diego da Silva Miquelino- Ponte Nova- Pelo indeferimento de qualquer benefício.
001902/4- Marcelo Giovanni Silva Ribeiro- BH- fav. Indulto Dec. 8.380/2014.

Dr. Joaquim Jose Miranda Jr.
49379/3- Gabriel Castanheira dos Santos- BH- fav. Indulto Dec. 8.172/2013.
49391/3- Jefferson de Oliveira- BH- fav. Indulto Dec. 8.172/2013.
49148/1-Juarez Proton Magalhães- Contagem- fav. Indulto Dec. 7.873/2012.
20794/1- Otoniel Cardoso Rodrigues- Piumhi- fav. Indulto Dec. 8.172/2013.
02355/6- Rodrigo Henrique Nunes da Silva- BH- fav. Indulto Dec. 8.380/2014.
49217/3- Tiago Filipe Alves Mafra- Contagem- fav. Indulto Dec. 7.873/2012.
49855/0- Thiago de Sousa Otoni- BH-fav. Indulto Dec. 8.172/2013.
48650/5- Wagner Costa Benicio-BH- fav. Indulto Dec. 4.495/2002.
01880/0- Wanderson Pereira de Melo- BH- fav. Indulto Dec. 8.380/2014.
48562/9- Wellington Gomes da Silva- Vespasiano- fav. Indulto Dec. 8.380/2014.

Dr. Francisco Nogueira Machado
01898/7- Celso Borges de Sá- BH- fav. Indulto Dec. 8.172/2013.

Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista
02345/1- Jandira Ferreira Costa- Santa Luzia- fav. Indulto Dec. 8.380/2014.
02342/2- Jonathan Pereira Bertolina- BH- fav. Indulto Dec. 8.172/2013.

Dr. Raphael Rocha Lafeta
01882/3- Cristiano Luiz da Silva Dias- BH- fav. Indulto Dec. 8.172/2013.
01897/0- Roger de Alcantra Gusmão- BH- fav. Indulto Dec. 8.380/2014.

Nada mais havendo a tratar, eu Vicente de Paulo Arantes , como secretario desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2015.

05 659736 - 1

ATA Nº 3936
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 3936ªSessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Rodrigo Xavier da Silva, Dr. Helder Magno da Silva, Dr. Joaquim Jose Miranda Jr., Dr. Marcos Antonio do Couto, Dr. Maria Valeria Valle da Silveira, Dr. Pedro Alves Dimas Junior e do Diretor do Conselho Penitenciário Vicente de Paulo Arantes neste ato como secretario desta.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Dr. Rodrigo Xavier da Silva
01889/8- Edimilson Francisco dos Reis- BH- fav. Indulto Dec. 8.172/2013.
01895/8- Rodrigo Pereira Mendes- BH- fav. Indulto Dec. 8.380/2014.

Dr. Maria Valeria Valle da Silveira.
52612/2- Paulo Sergio Santos Souza- Teofilo Otoni- fav. Comutacao Dec. 7.648/2011, 7.873/2012 , 8.830/2014, em relacao ao Decreto 8.172/2013 a concessao da comutacao fica condicionada ao atendimento do requisito subjetivo.

Dr. Helder Magno da Silva
18341/9- Aline Ferreira dos Santos- BH- fav. Indulto Dec. 8.380/2014.
51389/8- Claudio Lex da Silva- Barbacena- fav. Comutacao Dec. 6.294/2007, 7.420/2010, fav. Indulto Dec. 7.648/2011.
02339/1- Raquel Cristina Ferreira Gregorio- BH- fav. Indulto Dec. 8.380/2014, vencido o Conselheiro Joaquim Jose Miranda.

Dr. Joaquim Jose Miranda Jr
40326/4- Eder Marques da Silva- Abaete- fav. Comutacao Dec. 8.172/2013.

51472/2- Weverton Adilson Pereira de Almeida- Barbacena- fav. Comutacao Dec. 7.648/2011, 8.173/2012, 8.172/2013.
49221/0- Wison Leite de Paula- Contagem- fav. Indulto Dec. 5.993/2006, Observacao: caso nao seja deferido o indulto, com fundamento nos Decretos nº 5.295/2004 e 5.993/2006 opinamos pela concessao da comutacao.

Dr. Marcos Antonio do Couto
39096/3- Aguinaldo Moura da Silva- Ponte Nova- Pela baixa dos autos em diligencia.
41942/0- Cristiane da Costa-BH- fav. Indulto Dec. 8.380/2014.
01833/2- Edvaldo Correa da Costa- BH- fav. Comutacao Dec. 7.420/2010, 7.648/2011, 7.873/2012 e 8.172/2013 e fav. Indulto Dec. 8.380/2014.

Nada mais havendo a tratar, eu Vicente de Paulo Arantes , como secretario desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015.

05 659737 - 1

REMOVE “EX OFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, os servidores:

MASP 1376879-1, ANA PAULA LOPES BOECHAT, referente ao cargo EFETIVO ASP I/A de Presidio de Governador Valadares, para Presidio de Rio Piracicaba.
Justificativa: Acompanhar cõnjuge, o qual assumiu direção geral do Presidio de João Monlevade e a relevante distância entre o municipio de sua lotação e o que o seu cõnjuge foi transferido, ficando mais próximo através da unidade de destino.
MASP 1224134-5, JULIANA RODRIGUES DE AZEVEDO, referente ao cargo EFETIVO ASP I/B, de Presidio de João Monlevade, para Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas.
Justificativa: A servidora teve seu marido removido por interesse da Administração Pública para assumir a direção geral do CERESP-Gameleira/BH.
MASP 1192069-1, VIVIANI MARIA APARECIDA ALVES DE FREITAS, referente ao cargo EFETIVO ANEDS I/C de Penitenciária

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4660, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece o custeio, em caráter excepcional e transitório, dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto e Neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e Gestor do SUS/MG, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, no inciso IV, do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências;
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- o Decreto Estadual nº 45.468, 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.732, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto e Neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.786, de 19 de março de 2014, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.732, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto e Neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.960, de 28 de outubro de 2014, que aprova o credenciamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Tipo II, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.961, de 28 de outubro de 2014, que aprova o credenciamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Tipo II, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014, que autoriza, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto e Neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais;
- a Resolução SES/MG nº 4.251, de 19 de março de 2014, que altera o caput do art. 4º da Resolução SES/MG nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto e Neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- o Ofício SAS/UTI nº063/2014, de 3 de novembro de 2014, que encaminha ao Ministério da Saúde a documentação para credenciamento de leitos de UTI;
- o Ofício SAS/UTI nº 064/2014, de 3 de novembro de 2014, que encaminha ao Ministério da Saúde a documentação para credenciamento de leitos de UTI;
- a Nota Técnica SES/SRAS/CETI nº 031/2014, de 30 de outubro de 2014, que aponta o atendimento aos critérios elencados no art. 4º da Resolução SES/MG nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014 – Santa Casa de Misericórdia de Passos, Passos/MG;
- a Nota Técnica SES/SRAS/CETI nº 031/2014, de 30 de outubro de 2014, que aponta o atendimento aos critérios elencados no art. 4º da Resolução SES/MG nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014 – Santa Casa de Misericórdia de Passos, Passos/MG;
- a Nota Técnica SES/SRAS/CETI nº 032/2014, de 30 de outubro de 2014, que aponta o atendimento aos critérios elencados no art. 4º da Resolução SES/MG nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014 – Hospital Márcio Cunha, Ipatinga/MG;
- a Nota Técnica SES/SRAS/CETI nº 033/2014, de 30 de outubro de 2014, que aponta o atendimento aos critérios elencados no art. 4º da Resolução SES/MG nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014 – Hospital Nossa Senhora das Dores, Ponte Nova/MG;
- a Nota Técnica SES/SRAS/CETI nº 034/2014, de 30 de outubro de 2014, que aponta o atendimento aos critérios elencados no art. 4º da Resolução SES/MG nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014 – Hospital Dr. Moisés Magalhães Freire, Pirapora/MG;
- os vazios assistenciais de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Estado;
- a fila de espera por vagas para atendimento intensivo no SUSFÁCIL;
- a compra de leitos de UTI na Rede Privada por necessidade clínica, o que causa uma onerosidade excessiva para o Estado; e
- o tempo médio de 4 (quatro) meses para habilitação de leitos de UTI pelo Ministério da Saúde;
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o custeio, em caráter excepcional e transitório, dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto e Neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,05 de Fevereiro de 2015.

Fausto Pereira dos Santos

Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4660, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

PRESTADORES APTOS AO CUSTEIO DE LEITOS DE UTI SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.183, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

MACRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	Nº de leitos credenciados na CIB-SUS/MG	Tipo de leito
SUL	Passos/Piumhi	Passos	Santa Casa de Misericórdia de Passos	10	AD II
LESTE	Ipatinga	Ipatinga	Hospital Márcio Cunha	3	AD II
LESTE DO SUL	Ponte Nova	Ponte Nova	Hospital Nossa Senhora das Dores	10	NEO II
NORTE	Pirapora	Pirapora	Hospital José Magalhães Freire	10	NEO II

05 659427 - 1

Artigo 1º,inciso II, letra b), do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor(es):

Masp 0372531-4, Creuza de Vasconcelos da Silva, referente ao saldo de 5 mes(es).

FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 e nos termos da Resolução Conjunta SES/SEPLAG nº 102 de 24/11/11, ao(s) servidor (es): Masp 0374352-3, Rosa Maria dos Santos, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 09/02/2015; Masp 0669356-8, Helen Cristiny Teodoro Couto Ribeiro, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 19/02/2015; Masp 0919705-4, Flavio Lacerda, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 09/02/2015; Masp 1206237-8, Jander Santos Pedroso, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 23/02/2015.

05 659753 - 1

Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 2º inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor: Masp 1381304-3., FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS, servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e